



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000008/2021 - 12/05/2021 - Processo Nº 002019/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/06/2021
Tipo	<b>ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II</b>

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000008/2021**, referente ao Processo nº 002019/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. Inicialmente em análise aos documentos de habilitação da licitante **BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS LTDA** foi verificado que a licitante anexou no sistema da BLLCOMPRAS a Declaração Conjunta (Anexo III), Atestado de Capacidade Técnica, Proposta de Preços Atualizada e a Certidão de Falência e Concordata de forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos mesmos, foi solicitado também a apresentação da nota fiscal referente aos materiais fornecidos. Portanto, essa comissão realizou diligência, para que apresentasse na forma original ou cópia autenticada os documentos supracitados devidamente assinada. Tal ato do pedido de diligência está previsto nos itens 13.11, 20.5 e 20.6 do edital. Sendo os documentos solicitados na diligência protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura dentro do prazo editalício, sendo verificado a conformidade e veracidade dos documentos de habilitação, estado portanto, **HABILITADA**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, vez A empresa manifesta intenção de recurso. As razões serão enviadas no mesmo. E a empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, vez que A empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA** informa a intenção de recorrer da decisão de sua inabilitação no referido processo. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias (úteis) para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio